



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
13
Data e Hora de Emissão
07/01/2020 17:50:09
Código de Verificação
EQ4YHDX

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: ROSA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CPF / CNPJ: 30.744.352/0001-12 **Inscrição Municipal:** 17 14 0801653-9
Endereço: R.ARMANDO LOBO ALVIM, 000200 CS 02 - BAIRRO: BUTIATUVINHA **Tel.:** 41 - 33227644
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** OTHAVIO@ROSAADVOGADOS.COM.BR

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: EVANDRO ROGERIO ROMAN
CPF / CNPJ: 869.797.289-20 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: CAMARA DOS DEPUTADOS FEDERAIS - COMPLEMENTO: ANEXO IV - GAB. 375 - CEP: 70160900
Município: **UF:** PR **Email:** othavio@rosasadvogados.com.br;
dep.evandroroman@camara.leg.br;
miniamcristina@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços de consultoria jurídica referente à Reforma Tributária (PEC 045/2019).
Parcela 04/06.
Pagamento à vista.

CONTRATADORA SAADVOGADOSASSOCIADOS (30.744.352/0001-12). BANCO BRADESCO, AG. 5758, C/C 83329-5.

Total aproximado dos tributos federais: 2,5%. Total aproximado dos tributos municipais: 2%. Fonte: Sobrae

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 6.900,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$6.900,00

Código da Atividade

17 - 14 - Advocacia.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	6.900,00	0,00	0,00	13,80

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.